Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.418 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a indicação constante do Ofício nº 108/94-SMF, resolve conceder uma gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) do salário base à servidora **MARIA TERESA AMARAL DE CASTRO**, durante o período em que a mesma estiver exercendo a função de Chefe da Escrituração da Receita e até que se implante a reestruturação no Quadro de Cargos e Salários de Celetistas. º' PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE JUNHO DE 1994.

LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

ÂNGELO STANO
Secret. Munic. Fazenda
Em Exercício

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º
º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º